



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 005/2024, celebrado com a OSC, Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando a servidora Gabriela Moreira Rabelo, matrícula 161590-2, como nova gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de março de 2026.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 □ DISPENSA Nº 001/2026**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2026, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e OSC Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto autorizar adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2026 ajustando os Anexo I □ Despesas com pessoal CLT, II - Serviços de Terceiros e II □ Materiais de consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 24/03/2026).

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Publicado em 20/03/2026 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 6253 (Pag. 14) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

ONDE SE LÊ:

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando a servidora Gabriela Moreira Rabelo Batista, matrícula 161590-2, como nova gestora da parceria.

LEIA-SE:

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando a servidora Gabriela Moreira Rabelo, matrícula 161590-2, como nova gestora da parceria.

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

Extrato do Termo de Fomento 007/2026 – Proposta nº 1066/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 024/2026 e 055/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.580/0001-69, representada neste ato, por sua presidente Maria José Caetano De Moraes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: Execução do projeto JUNTOS AO FUTURO, que tem como objetivo oferecer atividades socioeducativas com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, cultural, educacional e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promovendo o fortalecimento da convivência comunitária e familiares, contribuindo para a prevenção de situações de violação de direitos e a promoção da cidadania nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

Valor global: R\$ 1.019.268,82 (um milhão, dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

EMENDA 024/2026 - 1181.14.422.0043.2156 - 33504100 - 51500000 – R\$ 679.268,82

EMENDA 055/2026 - 1181.14.422.0043.2156 - 33504100 - 51500000 – R\$ 340.000,00

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 24/03/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Arceli Chaves - matrícula 1557745

Data assinatura: 24/03/2026

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva

Presidente da OSC: Maria José Caetano De Moraes.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 005/2024, celebrado com a OSC, Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando a servidora Gabriela Moreira Rabelo Batista, matrícula 161590-2, como nova gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de março de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:060316266
59

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.03.20 05:14:11
-03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar